



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 191/90

Autoriza ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi, a abrir crédito especial ao orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a abrir crédito especial ao Orçamento Corrente, na ordem de ncz\$ 90.000,00 (Novecentos Mil Cruzados Novos) destinados a ampliação do Clube Recreativo desta Cidade.

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM/ São José do Sabugi, 10 de Fevereiro de 1990.

JOSÉ DERCY DE MEDEIROS

Prefeito Municipal